## **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**



Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

## RECOMENDAÇÃO (Após a reunião, inseri-la na publicação das decisões da CTIL)

A CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL – CTIL, no uso das atribuições conferidas pela pela Deliberação Normativa CERH nº 20, de 06 de dezembro de 2007 e pela Deliberação Normativa CERH - MG nº 21, de 25 de Agosto de 2008; e

CONSIDERANDO que a Deliberação CERH nº 269, de 01 de abril de 2011, com alterações posteriores, estabeleceu a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para o biênio 2011-2013;

CONSIDERANDO a Nota Técnico-Jurídica nº 029 elaborada pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas;

**RECOMENDA** que o processo de recomposição das Câmaras Técnicas Especializadas do CERH observe um dos procedimentos abaixo apontados:

- a) prorrogação do mandato de todos os membros até 2013, coincidente com o dos conselheiros do CERH; <u>ou</u>
- b) indicação de novos representantes, com mandato até 2013, coincidente com o dos conselheiros do CERH.

Belo Horizonte, de de 2012.

PAULA MEIRELES AGUIAR
Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal do CERH-MG